



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
Coordenação de Apoio ao Esporte - SUDESB/DG/DFE/CAPE

RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO 13/10/2024 A 19/10/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Judô

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 079/2024

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Execução do Objeto, correspondente ao período de 13/10/2024 A 19/10/2024, referente a/ao projeto Caravana do Esporte FEBAJU executada/o pela Federação Baiana de Judô, no âmbito do Termo de Fomento 079/2024, foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Termo de Fomento 079/2024 O Gestor da Parceria será o servidor JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY, matrícula nº 11.10152-89, telefone (71) 3198-0531, conforme Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020.

Informamos, ainda, a existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de junho de 2022.

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 694460785;

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 692792712;

Ilma Lima de Jesus – Matrícula nº 92053059;

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 694466309;

Ana Cristina Barreto Rehem de Souza – Matrícula nº 69.446073.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e

avaliação o apoio de um servidor técnico, Profissional de Educação Física, qualificado e apto para acompanhar a execução do referido projeto, além, da presença e do acompanhamento pelo próprio Gestor da Parceria.

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 079/2024
Objeto da Parceria:	“Caravana do Esporte Febaju ”
Vigência:	<u>150 dias</u>
Valor Total da Parceria: R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais)	

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto.	R\$ 206.500,00	23/08/2024	R\$ 206.500,00

TOTAL		R\$ 206.500,00		R\$ 206.500,00
-------	--	----------------	--	----------------

2.1. Alterações Feitas no Decorrer do Processo:

Instrumento	Processo	Objeto
Apostilamento	069.1483.2024.0000016-17	alteração no período de execução, através de ofício nº 124/2024 datado de 29 de agosto de 2024 do ano

		corrente, do Projeto Caravana de Esporte FEBAJU 2024, previsto para 03 a 13 de setembro de 2024, passando a ser realizado na data de 13 a 19 de outubro do mesmo ano.
--	--	---

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: 71 - 992455288
E-mail: presidencia@febaju.com.br

PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A FEBAJU propõe a realização da Caravana do Esporte Febaju com o objetivo de promover o fortalecimento do esporte no Estado, estimulando a competência esportiva e administrativa, além de corresponder a expectativas das comunidades locais.

RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta.

Rotineiramente a Coordenação de Apoio ao Esporte, realiza visitas aos campos de execução. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e estão sendo acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.

O Cronograma de Execução acontece da seguinte forma:

PARACELA ÚNICA no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS											
Planejamento do projeto/ Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde Meta (Ano I)					
						Mês 1			Mês 2		
						P	R	%	P	R	%
Objetivo da parceria	Apresentar e fomentar a modalidade de judô entre as crianças e adolescentes nos bairros de Roma e Cajazeiras, através da realização de oficinas de judô		Indicador nº 1: Nº de eventos realizados	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
			Indicador nº 2: Número de bairros contemplados	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
Ação	A1	Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nos bairros de Roma e Cajazeiras									
	A2	Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade de judô através de parcerias com escolas da rede pública de ensino	Indicador nº 3: Número de beneficiados contemplados	280	Relatório de beneficiados	200	208	104%			
	A3	Promover por meio da prática esportiva a sociabilidade entre crianças e adolescentes									
						101%			0%		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivo da Parceria: Apresentar e fomentar a modalidade judô entre crianças e adolescentes na cidade de Salvador – BA, através da realização de oficinas de judô interativas.

a) Descrição ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Descrição ações realizadas e do cumprimento das metas: A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nos bairros de Roma e Cajazeiras. Indicador nº 1: Nº de eventos realizados A Caravana do Esporte FEBAJU foi realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa no período de 13 a 15 de outubro no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa no período de 16 a 19 de outubro no ginásio do Centro de Box e Artes Marciais da Bahia, na cidade de Salvador - BA. As metas do

indicador nº 1 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado

Ação 2 - Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô através de parcerias com escolas da rede pública de ensino. Indicador nº 2: Número de bairros contemplados. A Caravana do Esporte FEBAJU foi realizada em 2 etapas, contemplando dois bairros da cidade de Salvador – BA, a primeira etapa foi realizada no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa foi realizada no ginásio do Centro de Box e Artes Marciais da Bahia, na cidade de Salvador - BA. Durante a realização da Caravana do Esporte FEBAJU, contamos com a participação do Colégio Estadual Abílio Cesar Boges, Escola Municipal Fazenda Grande II, Ministro Carlos Santana e da Escola Municipal de Periperi As metas do indicador nº 2 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 3 – Promover por meio da prática esportiva a sociabilidade entre crianças e adolescentes Indicador nº 3: Número de beneficiados contemplados A Caravana do Esporte FEBAJU contou a participação de 208 beneficiados entre crianças e adolescentes da cidade de Salvador – BA. As metas do indicador nº 3 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

REGISTRO PEDAGÓGICO

O evento Caravana do Esporte FEBAJU foi desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, e foram implantadas oficinas de judô no ginásio do Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia e no Ginásio de Cajazeiras na cidade de Salvador - BA, atendendo um total de 200 beneficiados, 100 por local de realização das oficinas entre crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 18 anos, permitindo a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância do esporte e sua contribuição no dia a dia.

As oficinas de judô foram realizadas no ginásio do Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, e no Ginásio de Cajazeiras, localizados na cidade de Salvador – BA, onde houve toda uma estrutura característica da modalidade Judô.

A equipe técnica foi responsável por realizar as visitas técnicas e pelo contato com as escolas públicas da região para o agendamento dos atendimentos previstos para cada local, nos dias que antecederam a execução das oficinas.

As oficinas tiveram a duração de 2 dias, nos turnos matutino e vespertino, durante o período máximo de 3 horas. Foram 25 alunos por turma, (03 turmas pela manhã e 03 turmas pela tarde), 02 dias em cada um dos polos escolhidos, totalizando 24 oficinas, sendo 12 em cada polo. A FEBAJU fez uma aquisição de 200 quimonos de variados tamanhos para participação dos beneficiados nas oficinas.

As distribuições dos participantes se deram da seguinte forma: 06 a 08 anos, de 09 a 11 anos, de 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos, respeitando a faixa etária e porte físico de cada um.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Caravana do Esporte FEBAJU, a FEBAJU conseguiu através da realização de um grande evento de participação proporcionar aos beneficiados participantes uma vivência na modalidade do judô durante os dias de oficinas, atingindo o objetivo de fomento da modalidade nos bairros de Roma e Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA entre o público de

crianças e adolescentes.

CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

TRANSPARÊNCIA

As informações do presente Termo de Fomento foram publicadas no site da FEBAJU através do link https://febaju.com.br/?page_id=8521.

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O encerramento da parceria será 20/01/2025.

CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto “Caravana do Esporte Febaju” as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 079/2024, firmado entre a SUDESB e a estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto está sendo cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Salvador, 03 de Dezembro de 2024.

Cedraz Nery

Esporte

Parceria

Joaquim Maurício

Coordenador de Apoio ao

Gestor da



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 03/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103944831** e o código CRC **FA8B40CA**.